



**GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO N.º 068 /2003**  
Palmas, 21 de agosto de 2003.

**Dispõe sobre Projetos  
para celebração de convênio com o  
Ministério da Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária no dia 21 de agosto de 2003,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto Saúde e Cidadania- Sensibilização e Capacitação de Profissionais como Multiplicadores.

|                          |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| Valor do Concedente..... | R\$ 416.430,00        |
| Contrapartida.....       | R\$ 46.270,00         |
| <b>Total.....</b>        | <b>R\$ 462.700,00</b> |

**HENRIQUE B. FURTADO**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite